

PORT. N° 1124
PUBLICADA NO
DOU de 07/07/17
Seção 2 Pág. 27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N° 1.124, DE 04 DE JULHO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012167/2017-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **IVANILDA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120529, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe / padrão / nível C-II-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

Maria Valéria L. Correia
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 16
EM 04/07/17